

MARX E KEYNES: Estado e crises do capitalismo¹

Luiz Filgueiras²

Graça Druck³

Resumo

O presente ensaio discute a possibilidade de se integrar analiticamente as visões de Marx e Keynes, no que concerne especificamente ao estudo e à compreensão das crises do capitalismo e do papel do Estado nesses momentos – tendo por referência o caso específico da atual crise geral do capitalismo. Mais particularmente, o objetivo é o de defender, a partir de uma perspectiva teórica marxista, a possibilidade de subsumir alguns aspectos da formulação de Keynes na leitura marxiana acerca do funcionamento do capitalismo, permitindo, com isso, uma análise com menor nível de abstração – ao explicitar e incorporar a ação do sujeito econômico dominante de todo o processo, qual seja, o capitalista.

Palavras-chave: Marx, Keynes, capitalismo, crise.

Abstract

This essay discusses the possibility to integrate the views of Marx and Keynes, with regard to the study and understanding the crisis of capitalism

¹ Este texto foi originalmente apresentado no 33º Encontro Anual da Anpocs, realizado em Caxambu, em setembro 2009.

² Professor da FCE-UFBA

³ Professora da FFCH-UFBA e pesquisadora do CRH-UFBA e do CNPq.

and the state's role in these moments - with reference to the specific case of the general crisis of capitalism. The objective is to defend, from a Marxist theoretical perspective, the ability to introduce some aspects of Keynes's formulation in Marxian reading on capitalism, allowing, an analysis with a lower level of abstraction - to explain and incorporate the dominant economic subject in capitalism process.

Key-words: Marx, Keynes, capitalism, crisis

Introdução

As diferenças político-ideológicas entre Marx e Keynes, bem como as condições histórico-materiais, no interior das quais seus respectivos pensamentos foram concebidos – em particular as suas teorias no âmbito da economia –, são bastante conhecidas; não necessitando, portanto, de uma discussão exaustiva mais específica. Para os objetivos deste trabalho, a explicitação das razões mais gerais que demarcam esses dois campos é suficiente.

O primeiro tem suas concepções delimitadas pelo processo de constituição e desenvolvimento do modo de produção especificamente capitalista (2ª metade do século XIX) e, neste âmbito, pelo amadurecimento político-organizacional da classe operária como sujeito político independente e autônomo – cujo momento decisivo foi assinalado pela Comuna de Paris. O corolário de sua compreensão e análise, sobre a estrutura e dinâmica desse modo de produção, é a necessidade objetiva de sua superação, mas que só pode ser realizada através da ação política consciente dessa classe. Portanto, o seu horizonte é o da revolução socialista e, a partir daí, a construção de uma sociedade sem classes e sem exploração.

O segundo tem suas concepções formuladas nos anos 1930-1940, período marcado pela grande depressão, a 2ª Guerra Mundial e o processo de reconstrução da Europa – com a constituição do Estado de Bem-Estar Social e a hegemonia político-ideológica da social democracia. A sua preocupação maior é com a natureza instável da economia capitalista, em particular os ciclos e as crises que caracterizam essa economia, debilitando-a momentaneamente e colocando em perigo a sua própria sobrevivência. A conclusão geral de seu entendimento, acerca da estrutura e do funcionamento da economia capitalista, é a constatação da necessidade de regulação do processo de valorização do capital – como condição para a redução da instabilidade e a atenuação dos ciclos e das crises. Deriva daí

a defesa do papel determinante do Estado nesse processo, sempre tendo por horizonte político os limites da sociedade capitalista.

Para além dessa demarcação óbvia e mais geral entre as concepções político-ideológicas e os objetivos desses dois pensadores (superção do capitalismo *versus* reforma do capitalismo), o presente ensaio discute a possibilidade de se integrar analiticamente essas duas visões, no que concerne especificamente ao estudo e à compreensão das crises do capitalismo e do papel do Estado nesses momentos – tendo por referência o caso específico da atual crise geral do capitalismo. Mais particularmente, o objetivo é o de defender, a partir de uma perspectiva marxista, a possibilidade de subsumir alguns aspectos da formulação de Keynes na leitura marxiana acerca do funcionamento do capitalismo, permitindo, com isso, uma análise com menor nível de abstração – ao explicitar e incorporar a ação do sujeito econômico dominante de todo o processo, qual seja, o capitalista.

O ponto de partida (a hipótese) desse esforço é a constatação e a defesa de que as concepções de Marx e Keynes sobre o funcionamento do capitalismo não podem ser integradas teoricamente; uma vez que os conceitos construídos por esses autores, apesar de se referirem ao mesmo objeto empírico de estudo, derivam, do ponto de vista metodológico, de representações do capitalismo bem diferentes, que conformam dois objetos teóricos de investigação essencialmente distintos.

Marx constrói o seu objeto de estudo a partir da relação fundamental que constitui e estrutura a sociedade/economia capitalista: a relação capital/trabalho – tal como preconizado pela sua teoria materialista da história. A partir dessa relação constrói o conceito de capital e a sua teoria do valor e da mais-valia, explicitando-a como lei de valorização do capital, a sua principal lei de movimento. Da lei do valor derivam as demais leis de movimento do capital, que são leis de tendências objetivas que regem e caracterizam o funcionamento do capitalismo – leis que independem da vontade dos sujeitos e que têm como acicate essencial a competição entre os diversos capitais, na busca da expropriação do trabalho alheio.

Esse procedimento teórico-metodológico dá origem a conceitos e categorias econômicas que se situam num plano de elevado nível de abstração, no qual tanto trabalhadores quanto capitalistas estão subordinados à lógica mais geral do capital, ao seu movimento de valorização. Portanto, nesse plano de análise, e só nesse plano, o comportamento e as decisões dos agentes econômicos não são objetos de consideração, não tendo, por conseguinte, relevância para a compreensão do capitalismo.

Keynes, por sua vez, constitui o seu objeto de estudo no âmbito das relações intercapitalistas e a partir das decisões individuais dos capitalistas acerca da valorização de seus respectivos capitais – tendo um referencial metodológico que se pode associar à concepção weberiana da ação racional. Assim, tendo construído o seu objeto na esfera da concorrência que se estabelece entre os distintos agentes econômicos – destacadamente os capitalistas –, deriva a dinâmica da economia capitalista dos comportamentos e das decisões (portanto, da subjetividade) desses agentes, sempre adotados e implementados num ambiente de permanente incerteza e instabilidade. Desse modo, e relativamente a Marx, os conceitos e categorias construídos por Keynes situam-se num plano de menor nível de abstração.

No entanto, apesar do reconhecimento da impossibilidade de integração teórica dessas duas visões do capitalismo, há alguns aspectos fundamentais que conformam ambas e que delimitam uma zona epistemológica comum – que as distinguem da ortodoxia econômica neoclássico-liberal hegemônica. Entre eles destacam-se o caráter anárquico e instável do capitalismo, a recusa da Lei de Say, a não-neutralidade da moeda e a indissociabilidade entre Estado e mercado.

Além desta Introdução, este texto é constituído de mais quatro seções. Na segunda sistematiza-se o pensamento de Marx acerca da estrutura e dinâmica do capitalismo, em especial sua concepção sobre a crise e o Estado. Na terceira seção faz-se o mesmo para Keynes. A seguir analisa-se a atual crise geral do capitalismo a partir da formulação desses dois pensadores e considerando-se suas particularidades históricas. Na Conclusão, identificam-se os elementos que permitem a unificação analítica dos dois autores, no que concerne à compreensão das crises e do papel do Estado nelas; além de se indicar como se pode fazer essa integração a partir de uma visão marxista.

Capitalismo e crises na concepção marxista

Esta secção procura elucidar o alcance e o significado do objeto de estudo (econômico) de Marx, bem como o estatuto teórico das crises daí derivadas, a partir das categorias metodológicas de “capital em geral” e “pluralidade de capitais”, originalmente sugeridas pela interpretação de Rosdolsky (2001, p. 27-74). Para este autor, essas categorias estabelecem uma divisão essencial que orienta toda a investigação teórica de Marx acerca das características e do funcionamento do regime capitalista de produção.

Esse entendimento, ainda segundo esse autor, é coerente com a concepção mais geral de Marx sobre o método de investigação e conhecimento; isto é, de que se deve partir das determinações abstratas e mais simples do objeto que se quer estudar. Este caminho é descrito por Marx (1985-1986) com o famoso exemplo da população, no qual afirma que essa só pode ser devidamente entendida, como objeto de conhecimento, a partir de um processo de abstração – que leva à identificação de determinações cada vez mais simples e que, posteriormente, uma vez trabalhadas em suas relações, dão origem a conceitos mais complexos e determinados que servem de ferramenta teórica para o estudo e o conhecimento do referido objeto.³

Portanto, trata-se de um processo que parte do objeto concreto de investigação (a população) e a ele retorna posteriormente, através de um esforço de construção teórica que se constitui, ao mesmo tempo, em uma reconstrução deste mesmo objeto, agora redefinido como um “concreto pensado” que “sintetiza múltiplas determinações”. Nesse sentido é que Rosdolsky (2001, p. 51) compreende a preocupação inicial de Marx (1985-1986) de construir o conceito de capital – que é, a um só tempo, elemento fundante da economia capitalista e categoria central da economia política – e, a partir dele, derivar as suas leis gerais de movimento, bem como as características mais gerais do modo de produção capitalista.

Nesse esforço, Marx não precisa considerar a concorrência em suas próprias determinações, pois está preocupado em definir as características mais gerais do capital, enquanto uma forma particular de riqueza distinta de todas as demais; isto é, deseja explicitar o que todo e qualquer capital tem em comum.⁴ Assim, o seu conceito, bem como todos os seus desdobramentos, está referido ao seu contrário – que é também elemento fundamental de sua definição: o trabalho assalariado. A exploração deste, através da extração da mais-valia, caracteriza o que os diversos capitais têm em comum e que lhes possibilita serem definidos como uma forma específica de riqueza.⁵ Desse modo, Marx teve que abstrair a concorrência do centro de sua análise,

³ “[...] o mesmo processo de ‘elevar-se desde o abstrato ao concreto’ se repete também no ‘Livro sobre o capital’. Nele, Marx começa com o ‘capital em geral’ para chegar, através do exame da concorrência e do sistema de crédito, à forma mais perfeita que o capital assume, o capital dividido em ações.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 40)

⁴ “[...] para poder investigar em estado puro as leis imanentes do capital, deve-se abstrair a concorrência e seus fenômenos correlatos, adotando-se como ponto de partida o ‘capital enquanto tal’ ou o ‘capital em geral’.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 51)

⁵ “O que se revela como sendo comum a todos os capitais é sua propriedade de expandir valor, o fato de que eles se apropriam, direta ou indiretamente, da mais-valia gerada no processo capitalista de produção.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 52)

como procedimento necessário para se abstraírem as diferenças existentes entre os diversos capitais e ressaltar apenas aquilo que todos têm em comum: o fato de serem capital, riqueza que se expande através da apropriação do trabalho. Neste nível de abstração, a concorrência é apenas um suposto – necessário para se construir o conceito de capital e as leis gerais de movimento –, mas não um objeto de investigação em si mesma.

É assim que se comporta Marx, ao recortar o seu objeto nos “Grundrisse”, e também nos Livros I e II de *O capital* quando neste último trata, respectivamente e de forma separada, o processo de produção e o processo de circulação no modo de produção capitalista. Assim, conceitos elaborados no Livro I, como os de “capital constante” e “capital variável” ou “capital fixo” e “capital circulante”, embora definidos e contrapostos por motivos de natureza distinta – os dois primeiros referidos à capacidade de se autovalorizar e os dois últimos referidos às suas características enquanto valores de uso –, pertencem todos à instância do “capital em geral”, pois dizem respeito às formas de existência que todo e qualquer capital deve assumir em seu processo de valorização. (ROSDOLSKY, 2001, p. 52)

No Livro II aparece de forma mais explícita e como objeto de reflexão mais importante a categoria de “capital social global”, que se contrapõe à categoria de “capital individual”, tratada, principalmente, no Livro I. Esta distinção é fundamental para se considerar a reprodução econômica da sociedade capitalista, pois a lógica e as determinações desse processo não podem ser deduzidas simplesmente da lógica e das determinações do “capital individual”; ou seja, o funcionamento global do capital não se identifica nem se resume ao funcionamento de cada capital em particular. Em suma, o que Marx (1985-1986) faz é delinear a reprodução econômica do modo de produção capitalista em geral e em sua “média ideal”; cuja validade para a análise de situações concretas – formações econômico-sociais capitalistas particulares – exige não apenas a consideração de determinações históricas, mas também de mediações teóricas, em particular, e principalmente, o tratamento da concorrência.

Desse modo, tanto no Livro I quanto no II, Marx prescinde da análise da concorrência como objeto teórico específico. Constata-se assim, que o nível de abstração nos dois Livros é o mesmo, com a categoria de “capital em geral” incorporando tanto a categoria de “capital individual” como também a categoria de “capital social global”, tal como tratadas, respectivamente, em cada um desses livros.

Continuando o desenvolvimento de seu argumento, Rosdolsky (2001, p. 56) identifica a “passagem” do “capital em geral” para a “pluralidade de

capitais” no momento em que Marx ingressa nos temas referentes ao Livro III de *O capital*. Aqui, para construir os conceitos de “taxa geral de lucro” e “lucro médio”, bem como o de “preço de produção” e os das outras duas formas em que se reparte a mais-valia – “renda da terra” e “juros” –, é necessária a consideração dos muitos capitais em seu processo de interação; ou seja, é fundamental o tratamento da concorrência. Entretanto, identifica Rosdolsky (2001), o tratamento dado por Marx é insuficiente; e isto se deve ao fato de que a preocupação central dele no Livro III é explicitar os conceitos acima referidos, pois são elementos fundamentais na caracterização mais geral do sistema capitalista – intuito maior de Marx. Por isto, a análise da concorrência, quando é feita, está sempre subordinada a esse objetivo, não é um fim em si mesma. Desse modo, a consideração da concorrência, de forma sistemática e aprofundada, não se encontra nas obras econômicas de Marx; isto é, foi deixada para ser tratada posteriormente, como muitas outras questões, como, por exemplo, o Estado e o comércio internacional.

Em suma, para Rosdolsky, o objeto de estudo de Marx – nos “Grundrisse” principalmente, mas também em *O capital* – situa-se essencialmente no âmbito do “capital em geral”. A “pluralidade de capitais”, quando é posta, e com ela a concorrência, ambas se apresentam subordinadas ao movimento mais geral do capital e, por isso mesmo, são tratadas superficialmente. Portanto, a questão essencial é o nível de abstração elevado em que Marx define o seu objeto e, conseqüentemente, constrói as suas categorias econômicas.

Explicitada a concepção aqui adotada, acerca do significado e do alcance do objeto de estudo de Marx, passa-se agora a considerar o tratamento dado por ele às crises econômicas (recorrentes) do regime de produção capitalista. Estas decorrem, logicamente, do conceito de capital e de suas leis de movimento – que se expressam como leis objetivas (necessárias), imanentes ao capital e que definem as principais tendências do modo de produção especificamente capitalista, a partir do momento em que este está plenamente constituído. Portanto, são leis que governam o movimento do capital e que sempre atuarão e serão válidas enquanto o regime de produção capitalista existir.

Para Marx (1985-1986), a crise, que já é uma possibilidade numa economia mercantil simples – que se inscreve no circuito da mercadoria e decorre da função do dinheiro como reserva de valor –, se torna no modo de produção capitalista uma necessidade objetiva do próprio movimento do capital, constituindo-se em momento necessário do seu próprio processo de valorização.

Para chegar a esse resultado, como é bem conhecido, Marx realiza um longo percurso teórico e analítico. Depois de conceituar e tratar a mercadoria, o valor e o dinheiro no interior de uma sociedade mercantil simples (três primeiros capítulos de *O capital*), Marx reconsidera o significado dessas categorias no âmbito de uma sociedade capitalista, ao formular o conceito de mais-valia e, intrinsecamente a ele associado, o conceito de capital. Com isso, a lei do valor só tem existência concreta como lei da mais-valia, que se constitui e se revela como lei de valorização do capital, principal lei (imane) que rege o seu movimento.

A partir dessa lei – que revela a necessidade compulsiva do capital se expandir enquanto condição de sua própria existência –, Marx deriva, sucessivamente, as demais leis de movimento do capital – que conformam tendências objetivas que decorrem desse próprio movimento e são impulsionadas por essa lei fundamental. Portanto, leis que independem da vontade dos sujeitos e que têm como acicate essencial a competição entre os diversos capitais, na busca da expropriação do trabalho alheio. Entre elas, destacam-se as tendências à elevação da composição técnica e orgânica do capital, à concentração e centralização do capital, à superacumulação de capital, à queda da taxa média de lucro e à autonomização da acumulação na esfera financeira (ou do capital financeiro se descolar do processo de valorização realizado na esfera produtiva).

As crises resultam de todas essas tendências imanentes do processo de valorização e acumulação de capital; a compulsividade de valorização do capital, tendo subjacente a competição intercapitalista, impulsiona o desenvolvimento das forças produtivas, eleva a potência e a capacidade de acumulação e, no limite, ultrapassa a capacidade do regime de produção capitalista dar vazão à riqueza produzida. Portanto, as crises se constituem em um fenômeno endógeno ao capitalismo que, ao mesmo tempo, explicita e sintetiza as suas contradições, mas também se apresenta como a solução momentânea dessas mesmas contradições. Na essência, elas sempre se definem como crises de superacumulação de capital, na qual o crédito tem um papel central, e se expressam, concomitantemente, em superprodução generalizada, subconsumo das massas e desproporção (assimetria) setorial – que levam à desaceleração e, no limite, ao estancamento do processo de acumulação. Paradoxalmente, a crise é de excesso e não de escassez; há excesso de capital nas suas mais diversas formas: capital-dinheiro, capital-mercadoria, capital-produtivo, capital financeiro – que necessita ser desvalorizado como condição fundamental para a retomada da acumulação.

A crise explicita também que o capital financeiro ultrapassou a sua função específica, na divisão social do trabalho, de financiar o processo de produção e consumo (na condição de “capital portador de juros”), dando origem ao “capital fictício”, na forma de papéis e títulos dos mais variados tipos, cujos valores não têm correspondência com a riqueza real existente. O movimento deste capital tende a se descolar do processo de produção, criando um circuito autônomo de valorização, embora tenha, em última instância, que retirar suas rendas do processo produtivo de criação do valor do qual não participa. Em síntese, o crédito, que de início é poderosa alavanca do processo de acumulação, se transforma, em sua expansão desmesurada, em um dos elementos fundamentais do surgimento e do desenvolvimento da crise geral.

Finalmente, a crise, como solução momentânea das contradições do processo de acumulação capitalista, desencadeia um movimento de desvalorização e, no limite, de destruição dos capitais excedentes (produtivos e fictícios). A crise não tem a capacidade de superar essas contradições, mas, ao deslocá-las momentaneamente, recria as condições imprescindíveis para a retomada da acumulação.

Em suma, as barreiras que levam à desaceleração e, no limite, ao estancamento do processo de acumulação (a crise), são levantadas e ultrapassadas, em cada momento, pelo próprio movimento do capital, no seu afã desmedido de valorização e acumulação. Por isso, a crise é um fenômeno cíclico, necessário ao regime de produção capitalista; determinada pela lei da mais-valia enquanto lei fundamental de valorização do capital e por todas as demais que dela derivam – que se impõem aos capitais individuais, através da concorrência, de forma coercitiva e inexorável, explicitando-se como tendências que evidenciam a natureza contraditória desse regime de produção.

Na visão de Marx, o Estado capitalista, embora não tratado teoricamente por ele no *O Capital* – o que exigiria um nível menor de abstração do seu objeto de estudo –, também é elemento essencial da engrenagem da acumulação, tanto nos momentos de aceleração da valorização dos capitais quanto nas crises. Mas ele aparece como um sujeito exógeno ao movimento do capital, no sentido de que a sua existência e a sua ação não são derivadas, de forma objetiva e imanente, das leis de valorização do capital.

Antes de tudo, o Estado (Absolutista) – durante três séculos – desempenhou um papel fundamental para a constituição do regime de produção capitalista, na fase identificada por Marx como sendo a da Acumulação Pri-

mitiva. Produto da associação da burguesia comercial com o Príncipe – que se destaca e se impõe aos demais senhores feudais –, a criação do Estado Nacional é instrumento decisivo no processo de gestação desse regime de produção. Ao unificarem mercados dispersos territorialmente, sob um mesmo poder político, participarem do processo de cercamento das terras comuns e da expulsão dos camponeses, apropriarem-se dos bens da Igreja, criarem e desenvolverem o Sistema Colonial Mercantilista – ressuscitando a escravidão – essas forças políticas estabeleceram as condições materiais para o capital se apossar, no momento histórico seguinte, do processo produtivo e constituir o modo de produção especificamente capitalista.

Portanto, o mercado capitalista foi uma criação direta do Estado e só assim pode se desenvolver. A separação estanque entre essas duas instâncias, no limite se opondo de forma absoluta – procedimento típico da doutrina neoliberal contemporânea –, deriva de uma mistura de ignorância histórica, oportunismo político e necessidade ideológica de justificar atualmente a sua total subordinação à lógica do capital, em particular ao capital financeiro.

Assim, o fato óbvio é que, sob as mais diversas formas, explícitas ou implícitas, direta ou indiretamente, política e/ou materialmente, o Estado é imprescindível para o processo de valorização e acumulação de capital, cujas formas de intervenção e de regulação expressam, em cada momento, as relações de forças entre as classes, definindo diferentes configurações históricas que o Estado pode assumir, sem alterar o seu caráter estrutural de dominação de classes e de “fiador” do mercado.

Nos momentos de expansão da acumulação, o Estado cumpre o papel de criar e manter as condições necessárias que viabilizam o processo de expropriação do trabalho e valorização dos capitais: através da garantia da propriedade privada dos meios de produção; da regulação política dos mercados de trabalho e de dinheiro; da demarcação das relações internacionais do país; da reorientação e redistribuição da mais-valia social e da ampliação das fronteiras da acumulação em geral e da acumulação fictícia em particular, com o crescimento da dívida pública.

Nas crises, por sua vez, o Estado é chamado a arbitrar o processo de desvalorização dos capitais, socializando os prejuízos com toda a sociedade e coordenando a disputa intercapitalista pelas novas frentes de expansão – tornando-se um sujeito importante na recriação das bases da acumulação. O seu endividamento, em particular, constitui-se em uma das condições de superação da crise e, ao mesmo tempo, é resultado dessa superação. A consequência direta desse endividamento é a ampliação, e explicitação, do caráter parasitário do capital, que se torna credor de toda

a sociedade; ao estabelecer o direito de se apropriar, permanentemente – através da arrecadação dos impostos –, de parte importante das rendas futuras do conjunto da população.

Keynes e o capitalismo como uma economia monetária da produção⁶

A elaboração teórica de Keynes, tendo por intuito entender a dinâmica e as flutuações da economia capitalista, situa-se no âmbito da concorrência intercapitalista (pluralidade de capitais), no interior da qual os agentes econômicos, em especial os capitalistas, tomam decisões acerca da valorização de seus respectivos capitais. A sua compreensão é de que a dinâmica dessa economia é intrinsecamente instável, mesmo em momentos de estabilidade relativa de seus elementos estruturais; e a razão dessa instabilidade deve-se às flutuações dos gastos dos agentes econômicos em consumo e, principalmente, em investimento.

Desse modo, Keynes elabora uma teoria da dinâmica capitalista apoiada no Princípio da Demanda Efetiva⁷ e tendo como eixo central as decisões e ações implementadas pelo sujeito mais importante de todo o processo: o capitalista. Isto é, explica a dinâmica dessa economia através do modus operandi desse sujeito, que tem por objetivo central a valorização do seu capital – num ambiente cuja característica fundamental, irremovível, é a incerteza radical com relação aos resultados derivados de sua própria atuação e da atuação dos demais agentes econômicos. Essa incerteza decorre, por definição, do caráter descentralizado (não planejado) das decisões capitalistas, cuja natureza é estritamente individual e calcada na avaliação subjetiva de cada capitalista. Por isso, a interação dessas decisões ao longo do tempo produz, em cada momento, uma trajetória específica de difícil previsão.

⁶ Esta parte do trabalho, em especial o trecho que trata das crises financeiras no capitalismo, reproduz, algumas vezes literalmente, vários argumentos desenvolvidos no trabalho intitulado *Economia política e crise capitalista: a crise atual à luz da teoria econômica*, escrito em coautoria com Paulo Balanco e Bruno Pinheiro e apresentado no Encontro Regional (Nordeste) da ANPEC (2009).

⁷ A origem mais remota da noção de demanda efetiva pode ser encontrada em Malthus e Sismondi. Mais contemporaneamente ela foi trabalhada e desenvolvida por Keynes e Kalecki, em suas respectivas teorias macroeconômicas. Marx também tratou da questão, de forma implícita, ao discutir o significado e as funções do dinheiro numa economia mercantil simples e, posteriormente, numa economia capitalista. O denominador comum entre esses autores, nesse aspecto específico, é a recusa em aceitar a chamada Lei de Say – que deriva o nível de demanda da economia, de forma automática e direta, da produção e oferta das mercadorias, sintetizada pela conhecida (vulgarizada) formulação de que “a oferta gera a sua própria demanda”.

A natureza radical da incerteza é dada pelo fato de que os eventos fundamentais, que são objeto da avaliação dos capitalistas, não são passíveis de um cálculo probabilístico, pela simples razão de que o passado recente não se constitui, necessariamente, em uma boa bússola para orientar as expectativas com relação ao futuro. Em suma, o curso (futuro) dos eventos é objeto de especulação, que se expressa através da formação de expectativas incertas que, independentemente de se realizarem, ou não, de fato, condicionam as decisões dos capitalistas, provocando mudanças e afetando o curso real da dinâmica econômica. Enfim, para Keynes (1973), as decisões tomadas pelos capitalistas, em um ambiente de incerteza, explicam a natureza e o sentido das mudanças e das flutuações da demanda efetiva. Por isso, o “estado de confiança” dos capitalistas em relação ao futuro, em cada momento, é decisivo para determinar o andamento da economia.

Por sua vez, a especulação com relação ao futuro e a construção das expectativas, por parte dos capitalistas, só podem ser efetivadas através do cálculo econômico, possibilitado pela existência da moeda; e a avaliação deles acerca da evolução do comportamento desta é decisiva. Para Keynes (1973), o capitalismo é uma economia monetária, que tem como característica fundamental o fato da moeda não ser meramente um instrumento utilizado para a realização das trocas; muito pelo contrário, ela tem uma importância em si mesma, pois afeta as motivações e as decisões capitalistas, de curto e longo prazo, provocando efeitos reais na dinâmica econômica. Portanto, não há a menor possibilidade da moeda ser entendida como um elemento neutro no que concerne à dinâmica capitalista; concepção esta típica da chamada síntese neoclássica, que separa a economia capitalista em dois mundos estanques, que não se tocam: o mundo real (a economia real) e o mundo monetário.⁸

Nesse tipo de economia, as flutuações da demanda efetiva ocorrem em razão dos agentes econômicos preferirem, em certas circunstâncias, reter moeda ao invés de adquirir mercadorias; comportamento este que é típico dos momentos de maior incerteza, pois aí a posse da moeda – a “preferência pela liquidez” – se constitui na atitude mais segura para se enfrentar a total incapacidade de previsão dos eventos futuros. Desse modo, e como consequência, a demanda agregada pode ser inferior à oferta agregada potencial, porque parte desta demanda pode ser “desviada” para um bem que é irreprodutível: a moeda. O desemprego, portanto, é

⁸ Para Keynes, a economia monetária é “[...] uma economia na qual a moeda tem um papel por si mesma, afeta motivos e decisões e, em suma, é um dos fatores operativos de cada situação, de modo que o curso dos eventos não pode ser predito, nem no curto nem no longo prazo, sem o conhecimento do comportamento da moeda entre o primeiro estado e o último.” (KEYNES, 1973)

parte constitutiva do modo como opera esse tipo de economia, não dependendo da vontade dos trabalhadores e nem de suas escolhas. Daí a importância fundamental das decisões dos capitalistas, bem como o papel ativo desempenhado pela moeda numa economia monetária da produção.

Assim, a forma de construção e entendimento de uma “economia monetária da produção”, – na qual a demanda efetiva, a não neutralidade da moeda, a incerteza não-probabilística e o *animal spirit* exercem um papel fundamental – se expressa na caracterização e na existência de instabilidades que são endógenas ao sistema capitalista.⁹

Desse modo, para Keynes, as crises também se caracterizam por ser um fenômeno endógeno à dinâmica do capitalismo e são quase que inevitáveis; inscrevem-se no ciclo econômico como um dos seus momentos possíveis (mas não necessários) e decorrem das decisões capitalistas de valorização – caracterizando-se, assim, como uma teoria subjetiva da crise. Esta se expressa através de uma insuficiência de demanda efetiva – determinada pela retenção da moeda (preferência pela liquidez) por parte dos capitalistas. Aqui também o papel do crédito é fundamental no processo de valorização de capitais, assim como o seu descontrole se encontra na raiz das crises financeiras que transbordam para as atividades produtivas. Daí, a importância da regulação.

A sua análise do capitalismo – definido como uma “economia monetária da produção” – e das crises financeiras a ele associadas colocam em evidência as articulações e contradições existentes entre a esfera produtiva e a esfera financeira da economia, diferentemente da dicotomia real/monetário postulada pelos teóricos da “síntese-neoclássica”. Essa forma de tratar o problema expressa-se no desenvolvimento teórico, feito por Minsky¹⁰, da concepção de Keynes – que identifica a existência de uma

⁹ Keynes, (1973) polemizando com Marshall e Pigou, faz a seguinte consideração: “Ora, as condições requeridas para a “neutralidade” da moeda, no sentido que assumiu nos *Princípios de Economia* de Marshall [...] são, eu suspeito, precisamente as mesmas que assegurarão que crises não ocorrem. Se isto é verdade, a economia de trocas reais, na qual a maioria de nós foi ensinada e com cujas conclusões nossas mentes estão profundamente impregnadas, embora seja uma valiosa abstração em si mesma e perfeitamente válida como uma construção intelectual, é um instrumento singularmente cego (*blunt weapon*) para tratar com o problema das expansões e depressões. Porque se supõe que ela passa longe das próprias questões sob investigação [...] Isto não é o mesmo que dizer que o problema das expansões e depressões é um problema puramente monetário. Porque essa afirmação geralmente é entendida como implicando que uma solução completa será encontrada na política bancária. Estou afirmando que expansões e depressões são fenômenos peculiares a uma economia na qual – em algum sentido importante que eu estou tentando definir precisamente aqui – a moeda não é neutra.” (KEYNES, 1973)

¹⁰ Hymar Minsky (1975) é um dos principais teóricos da corrente de pensamento intitulada pós-keynesiana, que refuta todos os tipos de abastardamento do pensamento de Keynes realizados por diversas “sínteses neoclássicas”, desde a formulação de Hicks do conhecido modelo IS/LM de equilíbrio geral. Essa corrente desenvolve o conceito de Economia Monetária da Produção, destacando o papel

instabilidade financeira que é própria da economia capitalista e que está na raiz de todas as crises.

Desse modo, a instabilidade, que é inerente ao capitalismo – ao invés de ser resultado de acidentes, irresponsabilidades ou erros de políticas econômicas –, explicita a grande diferença existente entre o pensamento pós-keynesiano e aqueles dos “keynesianos bastardos” e/ou neoclássicos. Para Minsky¹¹, a compreensão da estrutura de financiamento da economia é crucial para se entenderem as crises. O financiamento afeta a economia capitalista através das posições em ativos de capital que devem ser financiadas, através da produção e da distribuição dos bens de consumo e de investimento, que também têm necessidade de financiamento, e, finalmente, através das dívidas que devem ser reembolsadas. Por outro lado, o sistema financeiro é, segundo Minsky, naturalmente instável e tende a se fragilizar à medida que a economia se desenvolve. Da fragilidade e da instabilidade financeira à instabilidade inerente ao capitalismo, esse é o caminho percorrido por Minsky.

Mas cabe advertir que Keynes e Minsky não são “autores das crises”. Keynes, ao contrário do que Hicks (1937) propagou, não foi um “teórico da depressão”. Assim, como Minsky não é um “teórico das crises financeiras”. Ambos estavam preocupados em analisar o sistema capitalista na sua totalidade e perceberam que as situações de depressões/crises eram próprias do sistema e fruto das decisões capitalistas – acerca de como valorizar seus capitais, num ambiente de incerteza e na ausência de instituições reguladoras das flutuações do produto e do emprego.

Em Minsky (1975), a análise do sistema capitalista – com seus momentos de euforia e depressão – passa pela observação das carteiras de portfólios que cada agente econômico possui e que são compostas de ativos e passivos. Alguns ativos, por serem de longa maturação, necessitam de financiamento, que pode ter origem em recursos próprios ou de terceiros (no caso de ser próprio há um comprometimento de uma parcela maior dos lucros retidos; sendo de terceiros há um comprometimento de parcelas do lucro futuro). A análise de Minsky centra-se nessa segunda hipótese. Dessa forma, um financiamento para aquisição de qualquer bem tem como contrapartida um aumento no passivo financeiro dos agentes. Por isso

da incerteza e a não-neutralidade da moeda.

¹¹ Segundo Minsky (1975), “O aspecto essencial da *Teoria Geral* de Keynes é uma profunda análise de como forças financeiras – que podemos caracterizar de Wall Street – interagem com a produção, e o consumo para determinar o produto, o emprego e os preços [...] a análise de Keynes [...] oferece o fundamento para uma teoria econômica alternativa que nos leve à compreensão da instabilidade do capitalismo.” (MINSKY, 1986 p. 100 apud CARVALHO, 1987, p. 259)

que a economia capitalista é por natureza uma economia especulativa: credores e devedores estão construindo posições em relação ao futuro, num ambiente de incerteza.

Minsky construiu uma tipologia que caracteriza os agentes, nessa economia de especulação, quanto às posições que assumem ao adquirirem ativos: um agente tem postura **Hedge** (segura), quando sua renda esperada é superior a todos os compromissos financeiros, em todos os períodos. Quando, em alguns períodos, os compromissos financeiros são maiores que a renda esperada, este agente tem uma estrutura financeira *especulativa* – nesse momento, tanto o credor quanto o devedor, especulam sobre a real possibilidade do devedor honrar os seus compromissos futuros. No limite, quando é necessário aumentar o endividamento para honrar os serviços da dívida, diz-se que o agente tem uma postura ultra-especulativa, denominada como sendo uma situação **Ponzi**.¹²

Assim, para Minsky (1975), as diferentes posições financeiras dos agentes determinam seu grau de fragilidade e a potencial instabilidade da economia. Sua hipótese central é que as posições financeiras de caráter **especulativo** e **Ponzi** vão dominando a economia à medida que as condições vigentes em determinado período de tempo – principalmente na fase ascendente do ciclo econômico – validem os passivos anteriormente gerados. Dessa forma, para o autor, quanto mais longo for o *boom*, mais a economia vai se fragilizando,

[...] pois o processo de fragilidade financeira é produzido por um lento e não percebido processo de erosão das margens de segurança de firmas e bancos, em um contexto na qual o crescimento de lucros e rendas ‘validam’ o aumento do endividamento. (FERREIRA-FILHO; DE PAULA, 2008)

É nesse sentido que o crescimento econômico, aparentemente estável, torna-se desestabilizante.

¹² A situação ultraespeculativa é assim denominada em “homenagem” a Charles Ponzi, que montou um grande esquema na década de 20 nos EUA no qual prometia e pagava um elevado retorno a um grupo de investidores com o dinheiro de um segundo grupo, e o elevado retorno deste grupo com o dinheiro de um terceiro e, assim, sucessivamente. O problema desse esquema, também conhecido pela denominação de pirâmide, é que ele não consegue se manter funcionando por muito tempo sem ser descoberto.

Por fim, o Estado, para Keynes (1975), tem um papel instrumental fundamental para o processo de valorização dos capitais, tanto nos períodos “normais” quanto nas crises; que deriva diretamente de sua percepção de que a economia capitalista é intrinsecamente instável. Nos períodos “normais”, constituindo-se em fiador dos contratos, adotando políticas macroeconômicas anticíclicas (monetárias e fiscais) e regulando os mercados em geral e, em especial, os mercados de trabalho e financeiro. Amenizando, dessa forma, as flutuações da demanda efetiva e permitindo a redução da incerteza – com o estabelecimento de um horizonte mais confiável para a formação das expectativas dos agentes econômicos.

Nas crises, a importância do papel do Estado, como prestador e garantidor em última instância do sistema financeiro, revela-se por inteiro, evitando ou minimizando o colapso sistêmico das finanças e reconstruindo as condições da rentabilidade e do cálculo capitalista. Adicionalmente, as políticas monetárias e fiscais tornam-se ainda mais necessárias, para contrarrestar a queda do consumo das famílias e do investimento das empresas. Em algumas situações, quando se esgota a política monetária – quando a taxa de juros torna-se nula ou mesmo negativa, caracterizando-se o que Keynes definiu como sendo a “armadilha da liquidez” –, o uso da política fiscal, e o consequente endividamento do Estado, torna-se a única alternativa para sustentar a demanda e reverter o “estado de confiança”, fortemente pessimista, dos capitalistas.

Portanto, para Keynes, a presença do Estado numa economia capitalista vai muito além de seu papel mais óbvio de estabelecer uma ordem jurídica que garanta a propriedade privada e a estabilidade das regras contratuais, através do exercício do monopólio legal da violência. Ele se constitui num elemento fundamental para a moderação da instabilidade que é própria desse tipo de economia, atuando, inclusive, como foi o caso do Estado de Bem-Estar Social da era fordista, no sentido de contrabalançar a sua tendência à concentração de renda – influenciando assim, mais uma vez, o nível da demanda efetiva, através da reorientação dos gastos dos agentes econômicos. Na mesma direção vai a sua função de regulação dos mercados, em especial dos mercados financeiros – ao limitar as ações do capital financeiro –, na tentativa de impedir uma excessiva alavancagem sistêmica, com o envolvimento e participação do conjunto dos agentes econômicos.

Em suma, a preocupação maior de Keynes era clara: tentar evitar flutuações bruscas da dinâmica econômica, que atingissem gravemente a produção e o emprego – através da regulação política do processo de

valorização dos capitais. A crise de 1929 havia evidenciado para ele a dramática situação por que passou a economia capitalista, quando os eventos que se seguiram ameaçaram perigosamente a própria existência desse regime de produção.

Por um conjunto de circunstâncias históricas, a sua concepção sobre o funcionamento do capitalismo – em particular a da corrente nekeynesiana – se tornará hegemônica após o fim da Segunda Guerra Mundial, vindo a ser contestada frontalmente a partir dos anos 1970, quando da crise do fordismo e do início das profundas transformações que vieram a construir e consolidar o atual padrão de acumulação capitalista – que radicalizou, mais ainda, a instabilidade da economia capitalista; ou da “Economia Monetária da Produção” nos termos de Keynes.

Marx, Keynes e a atual crise geral do capitalismo

A atual crise geral do capitalismo tem determinantes de natureza mais geral (presentes em todas as crises) e determinantes históricos (que dizem respeito especificamente a ela e que a tornam singular, com relação às crises anteriores). E entre estes últimos devem-se distinguir os elementos mais estruturais, que conformam um determinado padrão de acumulação, dos elementos conjunturais – que atuam no curto prazo no plano da demanda efetiva, provocando o colapso momentâneo da produção e da circulação de mercadorias, do emprego e da liquidez da economia.

Os determinantes mais gerais são aqueles identificados por Marx (no plano objetivo das leis de movimento do capital) e Keynes (no plano subjetivo, isto é, a partir das decisões e ações dos agentes econômicos) – que foram explicitados e discutidos nas duas seções anteriores deste trabalho.

Tendo Marx como referência, pode-se identificar o processo de constituição da atual crise a partir da expansão da fronteira da acumulação ocorrida nos últimos anos, com a incorporação da China ao circuito internacional de valorização do capital – que permitiu a expansão da produção mundial ao mesmo tempo em que reduziu o valor da força de trabalho em escala internacional. Neste processo, o endividamento dos EUA, financiado pelo superávit comercial chinês, cumpriu um papel fundamental – ao acelerar o ritmo do processo de acumulação, tanto na esfera produtiva quanto na esfera financeira. Nesta última, o uso das hipotecas (dívidas) das famílias nos EUA – através do processo de securitização –, para a constituição das mais variadas formas de capital fictício (expressas

nos chamados derivativos), acelerou e radicalizou a autonomização e descolamento da acumulação financeira em relação à esfera produtiva.

Desse modo, os determinantes da atual crise, que levaram à superacumulação de capital, se localizam no processo global de acumulação, através de mecanismos e circunstâncias que se desenvolveram tanto no plano produtivo quanto na esfera financeira – embora a mesma tenha sido explicitada, no primeiro momento, como uma crise financeira de grandes proporções. Nessa perspectiva, a partir de Marx, o superdimensionamento da esfera financeira é, por si só, um indicador da existência de uma situação de superacumulação de capital.

Por fim, o processo em curso de desvalorização da riqueza, através da socialização dos prejuízos – com o Estado comprando ativos “podres” e “tóxicos” (adjetivos utilizados pelos próprios agentes do capital financeiro) e resgatando e encampando (estatizando) instituições financeiras em situação falimentar –, evidencia e denuncia, mais do que qualquer outro momento do processo de acumulação, a natureza do Estado capitalista na perspectiva geral apreendida por Marx, qual seja: a de se constituir em um comitê gestor centralizado dos negócios da burguesia e, no caso específico, principalmente de sua fração financeirizada.

Na perspectiva de Keynes, portanto, tendo por referência as decisões e ações dos capitalistas individuais, a crise revela-se como um clássico processo de crescente fragilização financeira da economia, através da ampliação/difusão, e do crescimento acelerado, de comportamentos cada vez mais especulativos, que propiciaram um funcionamento extremamente alavancado do conjunto do sistema, dando origem a uma “bolha” financeira. Essa alavancagem, fortemente apoiada no endividamento das famílias dos EUA, funcionou de forma virtuosa para a expansão da acumulação até o momento em que esse endividamento passou a ser percebido, pelos agentes econômicos, como algo excessivo e que, portanto, havia fugido ao controle das regras convencionais de prudência. E os seus primeiros sinais foram dados pelo surgimento da inadimplência, nos pagamentos das prestações das dívidas, entre os mutuários participantes do segmento *subprime* do mercado hipotecário.

A partir daí, a crise expressou-se através de um processo de deflação nos preços dos ativos financeiros e numa crise de liquidez que se explicitou, rapidamente, como uma crise de solvência, isto é, incapacidade sistêmica de pagamentos e liquidação das dívidas. Isto afetou todo o sistema financeiro, paralisando a cadeia de pagamentos entre as instituições financeiras e, por extensão, comprometeu o financiamento das atividades

produtivas. O processo de desalavancagem financeira, com a difusão sistêmica da “preferência por liquidez”, levou ao colapso da demanda efetiva – disseminando a desaceleração do crescimento econômico que, no limite, desembocou numa recessão.

Na perspectiva aqui adotada, essas duas visões da crise não são necessariamente incompatíveis, nem contraditórias; na verdade elas são complementares. Mas, claramente, devem ser hierarquizadas. O comportamento especulativo dos agentes econômicos (próprio da visão de Keynes) só faz sentido, e pode ser plenamente entendido, se subsumido à lógica mais geral do capital (própria da visão de Marx); esse comportamento está condicionado, em última instância, pela natureza da riqueza (e do seu processo de valorização) que estrutura as relações econômico-sociais, qual seja: o capital.

Em suma, e conforme a concepção marxiana, as determinações subjetivas do processo histórico estão demarcadas e limitadas por forças objetivas – que atuam de forma subjacente durante todo o tempo e independentemente da vontade e ação dos indivíduos. No caso concreto analisado, a ação especulativa dos agentes econômicos não deriva da “natureza humana” ou de características inatas do ser humano – como é próprio da ortodoxia neoclássica (GREENSPAN, 2008) –, mas sim do caráter das relações sociais que constituem a sociedade e o regime de produção capitalista.

No entanto, a análise da crise atual – aceitando-se ou não a possibilidade da integração analítica acima explicitada –, apenas considerando as suas determinações mais gerais, conforme apontadas por Marx (1985-1986) e Keynes (1973), é insuficiente para a sua plena compreensão – uma vez que não a diferencia, no fundamental, das crises anteriores. Daí a necessidade e a importância da consideração de seus determinantes históricos, que permitem a identificação de suas singularidades e do processo específico real que a constituiu.

Essa necessidade remete à discussão da natureza do padrão de acumulação capitalista atualmente vigente, que se constituiu a partir dos anos 1970 – como resposta à crise do padrão de acumulação fordista até então existente.¹³ O novo padrão de acumulação tem, entre outras, as seguintes principais características estruturais: 1- aprofundamento da assimetria de poder, entre capital e trabalho, a favor do primeiro; 2- adoção de novas formas de organização da produção e do processo de trabalho, que potencializam a apropriação de mais-valia relativa; 3- recuperação de

¹³ A partir daqui, e até o final desta seção, os argumentos apresentados foram retirados de Filgueiras (2007, 2010).

velhos modos de exploração do trabalho, que ampliam a capacidade de extração de mais-valia absoluta; 4- adaptação operacional das empresas produtivas à lógica rentista; 5- desregulamentação e liberalização dos mercados em geral, e dos financeiros em especial – com permissão de livre movimentação e valorização dos fluxos de produção e financeiros; 6- aceleração vertiginosa da velocidade desses fluxos, através do uso de novas tecnologias da informação e das redes produtivas internacionais das grandes corporações; 7- integração estreita desses mercados, em particular dos mercados financeiros, com a radicalização da tendência de autonomização da criação de riqueza financeira; e, 8- apropriação direta do Estado pelo grande capital, através da despolitização da economia e da criação de mecanismos e instrumentos que passam ao largo do controle da sociedade – e que reduzem a capacidade da política institucional de intervir nos assuntos que são caros ao capital financeiro.

Do ponto de vista político, esse padrão de acumulação afirmou-se e foi construído por sobre os escombros da ordem internacional resultante da 2ª Guerra Mundial e da Guerra Fria. A crise capitalista nos países desenvolvidos, na virada dos anos 1960 para 1970, jogou por terra o Acordo de Bretton Woods e abriu caminho para a construção da hegemonia do capital financeiro – ancorada ideológica e politicamente na vitória do neoliberalismo e na falência e transformismo da social-democracia. A derrocada do “socialismo real”, no final da década de 1980, consolidou, no plano mundial, a hegemonia militar, econômico-financeira e política dos EUA.

O resultado dessa dupla hegemonia global, respectivamente no âmbito material e político-ideológico-militar, expressou-se no superdimensionamento da esfera financeira e na afirmação da chamada “via única”. Com isto, elevaram-se as desigualdades sociais e aprofundou-se a instabilidade congênita e estrutural do regime do capital – aumentando as possibilidades das crises, bem como de sua extensão e gravidade.

Nos anos 1990, os mercados financeiros e os Estados dos países da periferia (através da dívida pública) foram incorporados à ordem financeira internacional e, nos anos 2000, a total integração da China ao circuito internacional de valorização do capital abriu uma nova e ampla fronteira de acumulação – que permitiu o crescimento da produção, do comércio e dos fluxos internacionais de capital. Em contrapartida, assistiu-se a um enorme e acelerado endividamento do Estado, das corporações e das famílias nos EUA – que se tornou evidente com a eclosão da presente crise geral.

O surgimento de um novo ciclo de acumulação nos anos 2000, cuja fase ascendente perdurou até meados de 2007, foi suficiente para que os

apologistas políticos do capital decretassem o fim das contradições, dos ciclos e das crises gerais do capitalismo ou, até mesmo, o fim da história.

No entanto, a crise atual veio desfazer as ilusões. Ela é uma crise geral do capital e, em particular, do atual padrão global de acumulação capitalista; sintetiza o conjunto de suas contradições e não pode ser resolvida como se fosse uma mera crise conjuntural de demanda efetiva. Esse padrão de acumulação carrega em si, além de todas as contradições e tendências imanentes do capital, características próprias, que as radicalizam – tornando-o profundamente instável econômica, social e politicamente. A crise produzida em suas entranhas é tão ou mais grave que a crise de 1929 e está exigindo dos Estados capitalistas uma socialização dos prejuízos nunca vista na história do capitalismo – tendo em conta o montante absurdo de capital a ser desvalorizado.

Com ela, todos os mitos criados pela ideologia neoliberal e pelo pensamento econômico hegemônico das últimas décadas – variantes do pensamento neoclássico – foram, um a um, sendo desmistificados. Mais do que imobiliária, financeira e localizada nos EUA e países desenvolvidos, ela é uma crise econômica global e sistêmica.

A sua origem mais remota pode ser localizada no ano 2000, quando, nos EUA, a queda da taxa de juros e o relaxamento nas condições de financiamento estimularam a expansão do mercado imobiliário – impulsionada por empréstimos bancários sob a forma de hipotecas. Esse movimento, ao ampliar a capacidade de gasto, através do acelerado endividamento das empresas e famílias, levou ao crescimento da economia americana, dando origem a um novo ciclo de consumo e valorização de ativos financeiros.

Esse processo impactou a dinâmica das demais economias e implicou crescentes déficits na conta de transações correntes do balanço de pagamentos dos EUA, financiados pelos países com grandes superávits nas suas relações econômicas internacionais: sobretudo, China e Japão. Entre 2002/2003 e o terceiro trimestre de 2007, assistiu-se a um crescimento global da produção, do comércio e dos fluxos internacionais de capitais.

A queda da taxa de juros e a maior liquidez estabeleceram um típico processo especulativo no mercado imobiliário dos Estados Unidos. Os créditos hipotecários daí decorrentes foram securitizados (transformados em títulos financeiros e negociados em mercados secundários) e vendidos para bancos de investimento e, no final da linha, comprados por fundos de pensão e fundos de investimentos globais – dos EUA, da Europa e do Japão. Assim, os canais da acumulação fictícia se ampliaram, dando origem a uma gigantesca “bolha especulativa”.

Os limites da fase expansiva do novo ciclo de acumulação começaram a ser anunciados em 2004, quando do aumento das taxas de juros pelo Banco Central dos EUA; e os primeiros sinais da crise apareceram no ano de 2006 – quando a inadimplência, no cumprimento dos contratos hipotecários nos EUA, começou a crescer. Com isto, a oferta de crédito imobiliário se contraiu e os preços dos imóveis começaram a cair, ampliando mais ainda a incapacidade de pagamento dos empréstimos contraídos.

Em meados de 2007, apareceram os primeiros sinais de que as instituições financeiras faziam parte do núcleo do problema, em razão de sua atuação no financiamento da especulação imobiliária e na securitização das dívidas. A crise, ao atingir os bancos e os mercados secundários de títulos, contaminou e infligiu pesadas perdas aos fundos de pensão e de investimentos – portadores de papéis derivados das dívidas hipotecárias. Em 2008, no seu 2º semestre, a crise se generalizou, atingindo todos os tipos de instituições financeiras e os sistemas financeiros de todos os países desenvolvidos.

Em síntese, a crise é estrutural e sistêmica no preciso sentido de que ela é uma crise do atual padrão de desenvolvimento capitalista; e não simplesmente uma crise conjuntural de demanda efetiva – embora no plano imediato ela se expresse dessa maneira. Por isso, a sua superação, pelo capital, não é nada trivial. Esta superação exige mudanças estruturais no padrão de acumulação; a socialização dos prejuízos e a adoção de políticas monetárias e fiscais expansionistas, como as que já vêm sendo utilizadas, são condições necessárias, mas não suficientes. Embora, num primeiro momento, elas possam reduzir os estragos da crise para o capital, reativando a demanda efetiva, não alterarão, no fundamental, as características básicas do padrão de acumulação – que o tornam radicalmente instável e que levaram à atual crise.¹⁴

Além disso, o enorme endividamento dos Estados dos países desenvolvidos, decorrente dessas políticas, terá fortes e duradouras repercussões no ritmo de acumulação e desenvolvimento capitalista. Particularmente importantes serão os seus efeitos sobre a capacidade do dólar continuar mantendo o seu papel de moeda-reserva internacional. Além disso, a relação China-EUA, aparentemente “virtuosa” e complementar, até a eclosão da crise, tenderá a ser questionada, cada vez mais, pela disputa

¹⁴ De fato, a conjuntura vem dando sinais de reativação da demanda efetiva, principalmente nos países da periferia, apontando para o início de uma recuperação das atividades produtivas. Mas também vem dando sinais de que a especulação nos mercados financeiros voltou com tudo. Além disso, nunca é demais lembrar que a superação cabal da crise de 1929 implicou a substituição do padrão de acumulação até então vigente.

de mercados e fontes de recursos naturais – condição fundamental para a manutenção/superação da hegemonia dos EUA.

O mesmo se pode dizer de uma maior regulação dos mercados e dos fluxos financeiros; ela tem limites claros: além das dificuldades, praticamente intransponíveis de “enjaular” o capital financeiro, não poderá retroceder a mundialização das finanças nem a internacionalização já alcançada pelas forças produtivas. Por outro lado, a nova fronteira de expansão da acumulação – sobretudo a China e a Índia – não permite que a superexploração e a precarização do trabalho, em escala global, sejam revertidas por iniciativa do próprio capital – permitindo a redistribuição dos ganhos de produtividade.

A essas dificuldades adiciona-se a impossibilidade de globalização do padrão de consumo dos países desenvolvidos, em especial dos EUA; a expansão da acumulação, com base nesse padrão, defronta-se, cada vez mais, com poderosos limites externos ao capital: o rápido esgotamento dos recursos naturais e a deterioração, incrivelmente acelerada, do meio ambiente. Por fim, o capital financeiro não abrirá mão, voluntariamente, da apropriação direta do Estado – que lhe permite conduzir seus interesses à margem do controle das instituições clássicas da democracia liberal: partidos políticos e parlamentos.

Por isso, no debate atual acerca das possíveis saídas da crise, as proposições inspiradas na resposta “keynesiana” à crise de 29, que apontam numa perspectiva de reconstrução do pacto social-democrata, buscando retomar o Estado das mãos do capital financeiro, não levam em conta a nova configuração do capitalismo financeirizado em escala mundial – cujas estratégias de dominação, ancoradas na flexibilização e na precarização do trabalho, destruíram forças produtivas, especialmente força de trabalho e colocaram os trabalhadores numa condição defensiva e de extrema fragilidade política. Em resumo, para o capital, nas atuais circunstâncias da correlação de forças políticas, não se faz necessário construir um pacto social abrangente – que implique na redefinição do atual padrão de acumulação, tal como ocorreu na era fordista.

Assim, na ausência de um forte movimento socialista internacional da classe trabalhadora, a tendência é de que o capital caminhe pela linha de menor resistência e tente superar a crise mantendo, no fundamental, o atual padrão de acumulação. Caso isso ocorra, as flutuações econômicas se tornarão mais intensas, com a reiteração de crises periódicas em intervalos mais curtos – intercaladas por surtos efêmeros de crescimento e tendência à estagnação prolongada.

Conclusão

Este trabalho, advogando a existência de alguns elementos de natureza epistemológica, comuns a Marx e Keynes, na compreensão da estrutura e dinâmica do capitalismo, propôs (e tentou) a unificação analítica de suas formulações, no âmbito específico da explicação das crises em geral e, em particular, da atual crise geral do capitalismo e do papel cumprido pelo Estado nesse processo. A integração analítica dessas duas visões foi feita a partir do paradigma marxista, através da subsunção de alguns aspectos da compreensão keynesiana na leitura marxista acerca do funcionamento do capitalismo, incorporando, com isso, uma análise com menor nível de abstração.

Mesmo assim, contudo, evidenciou-se a necessidade de se ir além das determinações mais gerais das crises, propostas por esses dois autores – como condição para explicar as especificidades da crise atual e o curso real de seu desenvolvimento. Para tanto, incorporaram-se os elementos históricos mais relevantes que estruturaram, nas últimas décadas, o atual padrão de acumulação capitalista atualmente vigente. E, por fim, evidenciou-se que a presente crise é de natureza estrutural porque, embora assuma a forma de uma crise de demanda efetiva, na sua essência, ela é uma crise do atual padrão de acumulação.

Os elementos que permitem uma aproximação das visões desses dois autores, tão distintas com relação a outros aspectos, são suas respectivas concepções acerca da anarquia da produção (Marx) e da instabilidade do capitalismo (Keynes); a refutação da Lei de Say por ambos; visões próximas sobre o impacto efetivo da moeda nas atividades produtivas; e, por fim, a percepção, também comum a ambos, da importância do Estado no processo de valorização do capital – no limite (nas crises), constituindo-se em elemento central da recriação das condições que viabilizam o processo de valorização dos capitais.

A anarquia da produção – característica estruturante do regime de produção capitalista – é definida por Marx de forma objetiva; uma realidade que se impõe a partir da compulsão de valorização dos capitais individuais – impulsionada pela competição e independente da vontade dos indivíduos. Por sua vez, a instabilidade do capitalismo é derivada, por Keynes, das decisões dos capitalistas sob condições de incerteza com relação ao futuro e na ausência de uma ação coordenada e planejada. A partir de uma ótica marxiana, pode-se entender a incerteza – e a formação de expectativas incertas – como a forma como a anarquia da produção é apreendida e trabalhada no plano da subjetividade dos capitalistas.

A Lei de Say é refutada, em ambos os autores, com base na função de reserva de valor da moeda, que não obriga o agente que a reteve gastá-la imediatamente; portanto, não há qualquer garantia de que a produção seja vendida integralmente. A moeda, por sua vez, tem, por essa mesma razão, uma influência real e fundamental no curso da dinâmica capitalista, com a sua demanda condicionando o nível do produto e do emprego nas economias capitalistas.

Por fim, nas duas visões, o Estado constitui-se em sujeito central do processo de valorização de capitais e do desenvolvimento das crises; não se caracterizando, portanto, por uma oposição insuperável ao mercado e ao seu funcionamento. E, mais do que complementares, Estado e mercado são instituições que se desenvolvem e se condicionam, mutuamente, desde os primórdios do capitalismo.

Referências

- BALANCO, P. A. de F.; FILGUEIRAS, L.; PINHEIRO, B. R. Economia política e crise capitalista: a crise atual à luz da teoria econômica. In: ENCONTRO REGIONAL DE ECONOMIA – ANPEC, 14., 2009, Fortaleza. [Anais...]. Fortaleza: [s.n.], 2009.
- CARVALHO, F. J. C. Stabilizing an unstable economy. *Revista Pesquisa e Planejamento Econômico*, n. 17, 1987.
- FERRARI-FILHO, F.; DE PAULA, L. *A crise das finanças desregulamentadas: o que fazer? Dossiê da Crise*. Porto Alegre: Associação Keynesiana do Brasil, 2008.
- FILGUEIRAS, Luiz. A crise geral do capitalismo: possibilidades e limites de sua superação. *Crítica Marxista*, v. 30, p. 21-27, 2010.
- FILGUEIRAS, Luiz. A crise do mercado imobiliário dos EUA e suas implicações para a economia brasileira. *Conjuntura & Planejamento Econômico*, Salvador, n. 156, p. 88-93, jul./set. 2007.
- GREENSPAN, Alan. *A era da turbulência: aventuras em um mundo novo: capítulo especial: epílogo sobre a crise americana*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- HICKS, J. O sr. Keynes e os clássicos: uma sugestão de interpretação. *Literatura Econômica*, v. 5, n. 2, p. 139-58, 1983.

KEYNES, J. M. *A monetary theory of production*. London: MacMillan, 1973. p. 408-411, (The Collected Writings of John Maynard Keynes, v. 13).

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1985-1986. (Os Economistas).

MINSKY, H.P. *John Maynard Keynes*. New York: Columbia University Press, 1975.

ROSDOLSKY, Roman. *Gênese e estrutura de o capital de Karl Marx*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.